



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.744, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão de novo objetivo no anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal Nº 1.660, de 20 de outubro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o objetivo no anexo I – Programas Temáticos da Lei Municipal Nº 1.660, de 20 de outubro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação dos objetivos/metasp propostas por esta Lei, recursos financeiros provenientes dos seguintes órgãos e fontes de recursos:

I - Do Estado do Rio Grande do Sul, através da Fundação do Esporte (FUNDERGS): R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Fonte de Recurso: 1068 – Aquisição de Equipamentos Para Academia – Fundergs;

II - Contrapartida do Município: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Padre, 31 de maio de 2016.

Visto técnico:

Loutar Prieb
Secretário de Administração, Planejamento,
Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Anexo I – LEI 1.744/2016

1. Descrição do Programa		1.1 - Valor Global do Programa	
Código	Título		
0106	Fomentando a Prática do Esporte	+ R\$ 48.000,00	
1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa			
Descrição		Unidade de Medida	
		Referência	
		Data	Índice
Fortalecimento e incentivo as atividades esportivas		2014	60 %
1.3 – Objetivos do Programa			
Objetivo 3:			
Código	Descrição		
0603	Aquisição de equipamentos para estruturação e montagem de academia		
1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo			
Código	Descrição		
04	Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2015)			
Propiciar aos munícipes o desenvolvimento social, contemplando principalmente jovens, deficientes físicos e pessoas da terceira idade, através de uma área para a prática de atividades físicas com instalações e equipamentos adequados contribuindo para a redução da exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida da população de Arroio do Padre.			
1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas às Metas (2015)			
Descrição		Regionalização	
Implantação de uma academia de atividades físicas na área próxima ao Ginásio Municipal de Esportes que contará com uma estrutura completa e em harmonia com o meio ambiente e as paisagens naturais do município.		Centro de Eventos Dorothéia Coswig Buss	